

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM**  
**Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52. DOU 11/09/52**



28 a 31 de outubro de 2014  
HANGAR Centro de Convenções  
Belém - Pará

**Moção de Repúdio**

Os participantes do 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), realizado entre os dias 28 e 31 de outubro na cidade de Belém, Estado do Pará, tornam público seu repúdio à rejeição do Decreto Nº 8243, de 23 de maio de 2014, da Presidência da República, orquestrada da Câmara Federal dos Deputados, na Sessão ocorrida no último dia 28 de outubro.

Entendemos que o referido Decreto, que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS), representa os anseios de todas e todos que defendem a democratização do Estado brasileiro, de todas e todos que defendem o acesso cada vez maior da população às políticas garantidoras dos direitos e serviços públicos, de todas e todos que lutam por um projeto de sociedade para o Brasil cada vez mais identificado com o campo popular e com a democracia participativa e direta, sendo que, somente por meio desta teremos um maior protagonismo político e com cidadania. O processo de participação e de construção social e popular não pode ser cerceado, nem freado, tem sim é que ampliá-lo para os setores de políticas que ainda não o vivenciam, como também, fortalecê-lo ainda mais na área da saúde, em especial, em nossas comunidades. Só assim, teremos políticas mais próximas das reais demandas populares e vida das pessoas.

Nós, profissionais de saúde, usuários, gestores, estudantes, educadores, enfermeiros e enfermeiras que cotidianamente nos dedicamos à efetivação do Sistema Único de Saúde, somos testemunhas do quanto a já conquistada legalmente com participação popular na área da saúde por meio dos conselhos e das Conferências, tem contribuído para garantia do Direito à Saúde a nossa população, constitucionalmente adquirido por meio da Carta Cidadã de 1988. Reiteramos nosso repúdio ao ataque proferido pelos Deputados Federais que ao votarem conta ao Decreto Nº 8243/2014 feriram o direito popular de participar dos processos de decisão nos espaços de construção política sobre os rumos do País, o qual foi contruído com base em argumentos frágeis e sem sustentação. Cabe ressaltarmos que este direito foi assegurado na Constituição Brasileira e de ser efetivado e aperfeiçoado por meio de políticas de Estado. Busca sim, fortalecer o artigo primeiro da Carta Magna, reconhecendo o exercício direto do poder que emana do povo como um complemento do exercício indireto da democracia, um complemento essencial, porém não concorrente.

Conclamamos a Enfermagem Brasileira para engajamento necessário em defesa da Política Nacional de Participação social, a qual deverá ser defendida e pautada em todos os fóruns de organização política desta categoria, como também, reivindicada junto aqueles que elegemos como representantes no legislativo federal.

**Para divulgação.**

**Belém, 31 de outubro de 2014**

**Os Congressistas do 66º Congresso Brasileiro de Enfermagem. Manifesto aprovado em Sessão Plenária de 31/10/2014.**

**Presidente do 66º CBEn**